



Projeto de Resolução n° ____/2022.

**CRIA A COMENDA JOSÉ DE
LOURDES CALIXTO NO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada no município de Cachoeiro de Itapemirim a Comenda “**JOSÉ DE LOURDES CALIXTO**”, destinada a homenagear artistas de Cachoeiro de Itapemirim, que reúnam características de compromisso com a arte e a cultura, que sejam residentes ou não em Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º A comenda “**JOSÉ DE LOURDES CALIXTO**” será conferida à homenageada em sessão solene a ser realizada no mês de Maio.

§1º A homenageada será indicada pelos Vereadores, através de projeto de Decreto Legislativo, limitado ao número de uma por vereador(a), por ano.

§2º A justificativa da homenagem deverá ser completa em sua documentação, com dados que justifiquem o merecimento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 06 de Dezembro de 2022.

Sandro Dellabella Ferreira
Vereador PSD

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Justificativa

A escolha da entrega da Comenda José de Lourdes Calixto se deu pelos laços Cultura e com a dedicação as arte plástica.

José de Lourdes Calixto, nasceu no dia 11 de fevereiro de 1935 em Raposos/MG, chegou em Cachoeiro de Itapemirim/ES no ano de 1965 onde permaneceu até o fim de sua vida, e falecido em 16 de Fevereiro de 2002. Sempre dedicou sua vida ao trabalho das artes plásticas. Foi Funcionário Público municipal em Cachoeiro por quase trinta anos, sempre atuando na área cultural das artes. Atuou nas secretarias de planejamento e cultura, onde desenvolveu vários trabalhos de obras plásticas pelo município e também particular, sendo premiado em várias exposições de pinturas plásticas.

A comenda está sendo criada para ser entregue anualmente a artistas que se destacarem na área da cultura de nosso município. A entrega da honraria deve ocorrer no mês de Maio em alusão ao Dia do Artista Plástico, comemorado em 08 de maio. Podem ser agraciados com a Comenda, pintores, escritores, poetas, escultores e demais profissionais em atuação na área da Cultura e artes plásticas.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 06 de Dezembro de 2022.

Sandro Dellabella Ferreira

Vereador PSD

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

